

ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data: 19/09/2024

Horário: 10h30

Licitação na Modalidade: Carta Convite nº 026/2024

Processo SEI nº 8710.2024/0000637-6

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação serviços técnicos especializados em arquitetura e engenharia para elaboração de Projetos Legais, Básicos e Executivos, visando a construção do Centro Esportivo de Lutas Juscelino Kubitschek (CEL JK), situado na Rua Inácio Monteiro, 55 - Cidade Tiradentes, São Paulo - SP. CEP 08490-000, em seu Termo de Referência - Anexo I.

No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e habilitação.

Aberta a sessão às 10h30, foi dado tempo de tolerância de 5 (cinco) minutos, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados.

Após os informes iniciais, verificou-se a presença da seguinte licitante que se credenciou de acordo com o subitem 3.1 do edital a empresa **Diretório da Arquitetura & Engenharia Sociedade Simples Pura**, inscrita no CNPJ/MF nº 71.741.193/0001-80, representada pela senhora **Graciane Regina Duarte Lacerda** RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] que, embora seja sócia não possui poderes para representação legal uma vez que a Cláusula Quinta do Contrato Social apresentado informa que a administração ficará a cargo da sócia Kátia Sano e que não está presente no certame.

A representante foi informada que embora não tivesse poderes para representar a empresa poderia participar do certame somente como ouvinte não podendo se manifestar durante a sessão, porém ela optou por não permanecer até o final da sessão e se retirou.

Das empresas convidadas, **CORP Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.690.360/0001-66, **Absolutte Construções** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.646.401/0001-53 não enviaram representantes somente a empresa **Hermética Arquitetura e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.943.866/0001-49, entregou os envelopes porém não participou da sessão.

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - licitacao@adesampa.com.br

ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

As empresas **MM Demarchi Arquitetura e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 71.741.193/0001-80, **Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.102.216/0001-42, **R Faveri Licitações Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.716.987/0001-71, que também se credenciaram por força do subitem 3.1 do edital, deixaram seus envelopes no momento do credenciamento mas não compareceram na sessão.

A licitante **Consulterra Engenharia e Consultoria S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.102.216/0001-42, se credenciou, porém não compareceu na sessão e não enviou os envelopes.

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES** da licitante presente, e constatado que todos os envelopes entregues por ela e pelos demais licitantes, encontravam-se devidamente lacrados, identificados e indevassáveis, sendo rubricados por todos os presentes.

Seguiu-se com a abertura do **ENVELOPE Nº 01 - REPRESENTAÇÃO**, feita a checagem verificou-se que constam os documentos condizentes para prosseguir com a sessão.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL** das licitantes, tendo sido analisada pela equipe técnica para verificação da aceitabilidade.

Os valores apresentados pelas licitantes foram:

1. **Diretório da Arquitetura & Engenharia Sociedade Simples Pura** no valor de **R\$709.561,85** (Setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos);
2. **MM Demarchi Arquitetura e Engenharia LTDA** no valor de **R\$777.631,40** (Setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos);
3. **Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda** no valor de **R\$880.680,08** (Oitocentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos);
4. **R Faveri Licitações Engenharia LTDA** no valor de **R\$892.058,89** (Oitocentos e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos);
5. **Hermética Arquitetura e Engenharia Ltda** no valor de **R\$947.389,61** (Novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Analisando-se as propostas chegou-se ao seguinte resultado:

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - licitacao@adesampa.com.br

ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

As licitantes **Diretório da Arquitetura & Engenharia Sociedade Simples Pura, MM Demarchi Arquitetura e Engenharia LTDA, Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda e R Faveri Licitações Engenharia LTDA** apresentaram valores inexequíveis considerando-se o valor referencial orçado por esta Agência e os valores globais e valores unitários dos itens de maior relevância - projeto básico e executivo - ofertados por essas licitantes. Desta forma foram desclassificadas considerando o item 9.1.1.6 do edital.

“9.1.1.6. estiverem com preço inferior a 70% (setenta por cento) do valor referencial, podendo a comissão realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.”

Observando os valores apresentados temos que os valores da licitante **Diretório da Arquitetura & Engenharia Sociedade Simples Pura** representa 52,50 % do referencial; da licitante **MM Demarchi Arquitetura e Engenharia LTDA** representa 57,53 % do referencial; a licitante **Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda** representa 65,14 % do referencial.

R Faveri Licitações Engenharia LTDA, em sua proposta teve os valores apresentados divergentes com a conferência realizada pela comissão, apresentando erros nos valores totais de diversos itens, por tanto o valor total conferido pela comissão diverge com o valor total apresentado em sua proposta, tendo sido desclassificada por incompatibilidade no preço apresentado e o preço real.

Vale observar que uma vez que nenhuma das licitantes encontram-se presentes na sessão, não foi possível a realização de diligência, para que pudessem se manifestar quanto à exequibilidade de suas propostas.

A licitante **Diretório da Arquitetura & Engenharia Sociedade Simples Pura** apresentou composição de custo dos itens de maior relevância para demonstrar e justificar os valores unitários da proposta, entretanto somente realizou a aplicação de descontos nos insumos que compõem os serviços discriminados na Planilha Orçamentária. Deste modo, entendemos que não foi demonstrada, de fato, a exequibilidade da proposta da licitante, uma vez que buscasse, justamente, que a licitante demonstre a exequibilidade observando-se o desconto ofertado ou o justifique.

Restando somente a empresa **Hermética Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP** que ofertou o valor de **R\$947.389,61** (Novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), que representa 70,09% do valor referencial orçado por esta Agência.

Seguiu-se então a análise do **ENVELOPE Nº 3** da empresa **Hermética Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP** CNPJ/MF nº 43.943.866/0001-49, para verificar a habilitação jurídica,

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - licitacao@adesampa.com.br

WC
J
N
S

ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

fiscal e trabalhista, bem como a inclusão de todas as certidões pertinentes, a habilitação técnica discriminados na Carta Convite nº 026/2024.

A comissão de licitação realizou diligência em relação ao Cadastro Informativo Municipal - CADIN da empresa **Hermética Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP**.

Com relação aos atestados de capacidade técnica, os mesmos foram analisados pelos membros da equipe técnica da comissão, comprovando sua autenticidade, bem como a pertinência com o objeto licitado e quantitativos, considerando assim a licitante habilitada.

Ato contínuo a licitante **Hermética Arquitetura e Engenharia Ltda - EPP**, CNPJ/MF 43.943.866/0001-49, foi declarada vencedora com a proposta no valor de **R\$ 947.389,61** (Novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Não havendo licitantes presentes, não há o que se falar em interposição de recurso.

Dessa forma, foi declarada encerrada a sessão, submeteremos o presente certame licitatório à autoridade competente para conhecimento e deliberação quanto à homologação e adjudicação

São Paulo, 19 de setembro de 2024.

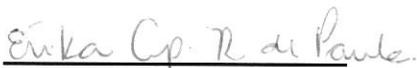
Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA



Cristiane Soria
Coordenadora/Presidente



José Carlos Rodrigues Júnior
Assessor/ Equipe de Apoio



Erika A. Ribeiro de Paula
Assistente/ Equipe de Apoio



Natália Marinho da Silva
Analista / Equipe de Apoio



Alexandre Okuda Campanelli
Gerente / Equipe Técnica

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - licitacao@adesampa.com.br